

LEI MUNICIPAL N.º 707/2019

INTITULA O TERMINAL RODOVIÁRIO QUE ORA ESTÁ SENDO INAUGURADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, LOCALIZADO NA RUA DR JOSÉ BENTO: TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL BOANERGES SOARES DAMASCENO.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – INTITULA O TERMINAL RODOVIÁRIO QUE ORA ESTÁ SENDO INAUGURADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, LOCALIZADO NA RUA DR JOSÉ BENTO: TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL BOANERGES SOARES DAMASCENO.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 03 de julho de 2019.

David Ramos de Barros
Prefeito

Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração